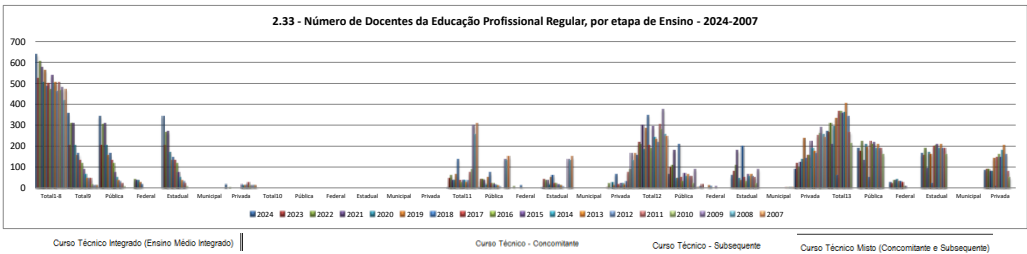


2.33 – Número de Docentes da Educação Profissional Regular, por Etapa de Ensino e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2024-2007

[illegible]

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2007-2024

Notas: 1 - Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou etapa de ensino/dependência administrativa.

3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou das Etapas de Ensino/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação, portanto, o total não representa a soma dos Municípios ou das etapas de ensino/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto, o total não representa a soma das etapas de ensino/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

6 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7 - Inclui os docentes que atuam nas seguintes Etapas de Ensino: Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio Normal/Magistério, Curso Técnico Concomitante, Curso Técnico Subsequente, Curso FIC Concomitante, Curso Técnico Misto (Concomitante e Subsequente) e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) de Ensino Regular e/ou EJA.

8 - Os docentes são contados somente uma vez em cada etapa de ensino/dependência administrativa, independente de atuarem em mais de uma delas.

9 - O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional inclui os docentes que atuam no Ensino Regular e/ou Especial.

10 - O Ensino Médio Normal/Magistério inclui os docentes que atuam no Ensino Regular e/ou Especial.

11 - O Curso Técnico Concomitante inclui os docentes que atuam no Ensino Regular e/ou Especial.

12 - O Curso Técnico Subsequente, inclui os docentes ativos que atuam no Ensino Regular e/ou Especial

13 - O Curso Técnico Misto (Concomitante e Subsequente) inclui os docentes que atuam em turmas Mistas da Educação Profissional Concomitante e Subsequente de Ensino Regular.

14 - O Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) inclui os docentes que atuam na EJA.

15 - O Curso FIC Concomitante inclui os docentes que atuam no Ensino Regular e/ou Especial.

16 - O Curso FIC Integrado na Modalidade EJA de Nível Fundamental inclui os docentes que atuam

17 - O Curso FIC Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio inclui os docentes que atuam na EJA.

18 - O número de docentes do Ensino Regular e/ou EJA considera também os docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas.